

**PORTARIA N.º 0716/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças à gestante.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 15231, em 19.10.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Juliana Maria de Araujo Oliveira – CPF: [REDACTED]**

– Matrícula 4228 uma licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de data retroativa a 08/10/2025, com final em 05.02.2026.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.10.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de outubro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

CPF: 045.145.234-88

